CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII PAUTA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 NÚMERO 1375

QUORUM NECESSÁRIO : OITO VEREADORES

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELO6 SECRETÁRIO. (Art. 146) – ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (Art. 147) - SOLICITA UM (A) VEREADOR (A) QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (§ ÚNICO, Art. 147)

TEXTO BÍBLICO

Cantai ao Senhor Deus um canto novo, cantai ao Senhor Deus, ó terra inteira! Cantai e bendizei seu santo nome! Dia após dia anunciai sua salvação. Manifestai a sua glória entre as nações, e entre os povos do universo seus prodígios! Publicai entre as nações: "Reina o Senhor!" e os povos ele julga com justiça. O céu se rejubile e exulte a terra, aplauda o mar com o que vive em suas águas; os campos com seus frutos rejubilem e exultem as florestas e as matas. na presença do Senhor, pois ele vem, porque vem para julgar a terra inteira. Governará o mundo todo com justiça, e os povos julgará com lealdade. Olhai e vede: o nosso Deus vem com poder! (Isaías 40 : 1-11)

PEQUENO EXPEDIENTE:

QUORUM NECESSÁRIO: OITO VEREADORES

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º – R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 – R.I.)

- **LEITURA DA SÍNTESE DA ATA ANTERIOR:**

- **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E LEITURA DE PROJETOS: (às comissões)**

- **USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (05 min cada, sem apartes)**

GRANDE EXPEDIENTE:

USO DA PALAVRA, 06 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 158, § 5º – R.I.)

- **USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (10 min cada, com apartes)**

ORDEM DO DIA:

QUORUM NECESSÁRIO: DOZE VEREADORES

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 – R.I.), PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

1-PLC 242/2025 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2026, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. (Constituição/Justiça, Finanças com Emenda Substitutiva favoráveis ao projeto)

2-PLC 243/2025 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. (Constituição/Justiça, Finanças com Emenda Substitutiva favoráveis ao projeto)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

- **VOTAÇÃO DE MOÇÕES:**

- **VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:**

- **VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

LEGENDA: PRE = PROJETO DE RESOLUÇÃO / PLO = PROJETO DE LEI ORDINÁRIA / PLC = PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR / PDL = PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / PELO = PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA / VET = VETO / PC = PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMUNICAÇÕES:

QUORUM NECESSÁRIO: OITO VEREADORES

DURAÇÃO 20 MIN, INSCRIÇÕES JUNTO AO SECRETÁRIO, 5 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 165 – R.I.)

DEZEMBRO 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				04	06	06
07		09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 – NATAL